



CONSULTOR CAREER DIRECT

CONTRATO DE LICENÇA DA MARCA REGISTRADA e TERMOS DE USO

ESTE CONTRATO DE LICENÇA DA MARCA REGISTRADA é celebrado por e entre Crown Financial Ministries, Inc. (referido como "Crown"), uma empresa sem fins lucrativos organizada de acordo com as leis do Estado do Tennessee, EUA, cujo principal local de negócios é Knoxville, TN e Calebe Luo (referido como "Consultor Career Direct"), com sede em _____. O Acordo é baseado nos seguintes fatos e intenções das partes:

CONSIDERANDO QUE, a Crown e o Consultor Career Direct desejam entrar em um relacionamento de acordo com o qual pretendem trabalhar juntos na busca de objetivos mutuamente compartilhados; e a Crown atualmente tem e espera no futuro estabelecer relacionamentos semelhantes com outras organizações.

CONSIDERANDO QUE, a Crown utilizou marcas registradas e marcas de serviço, incluindo, mas não se limitando a, CROWN e o CROWN Design, e o nome de domínio crown.org; careerdirect-ge.org; careerdirect.org, juntamente com alguns outros nomes, palavras, frases, desenhos ou símbolos distinguíveis como nomes comerciais, marcas registradas e / ou marcas de serviço, registradas e não registradas, em seu ministério, trabalho, educação, arrecadação de fundos, produtos e outros programas (as "Marcas do Crown"; "Marcas do Career Direct") e tomou medidas para proteger essas marcas de acordo com as leis dos Estados Unidos da América e de outros países;

CONSIDERANDO QUE, a Crown realizou extensas atividades fora dos Estados Unidos em vários outros países;

CONSIDERANDO QUE as marcas Crown / Career Direct adquiriram reconhecimento internacional como identificação dos produtos e serviços da Crown;

CONSIDERANDO QUE, a Crown e o Consultor Career Direct desejam que o Consultor do Career Direct use algumas das Marcas Crown / Career Direct e algumas outras marcas que podem ser adotadas por Crown no futuro, de acordo com os termos a seguir estabelecidos neste Contrato; e

CONSIDERANDO QUE, a Crown e o Consultor Career Direct desejam que as marcas da Crown / Career Direct sejam protegidas em todo o mundo e que o entendimento comum da Crown e do Consultor Career Direct em relação ao uso e proteção de tais marcas sejam confirmados por este Contrato.

AGORA, PORTANTO, em consideração ao exposto e às promessas e convênios aqui contidos, a adequação e suficiência dos quais as partes reconhecem, a Crown e o Consultor Career Direct concordam mutuamente com o seguinte

1. Propriedade das Marcas e Nomes de Domínio. O Consultor Career Direct reconhece que a Crown é a única proprietária de todos os direitos, títulos e interesses nas Marcas, incluindo todo e qualquer fundo de comércio acumulado pelas Marcas, no Território e em qualquer parte do mundo, e o Consultor Career Direct reconhece a validade dos Título da Crown para o uso e registros das Marcas no Território e em outras partes do mundo. O Consultor Career Direct concorda em não contestar ou fazer valer qualquer reclamação, ou ajudar qualquer pessoa a contestar ou fazer valer qualquer reclamação em relação às Marcas contra a Crown. O Consultor Career Direct reconhece

que não tem nenhum direito, título ou interesse nas Marcas, ou em qualquer registro das Marcas, além da licença aqui concedida. O Consultor Career Direct concorda que todo e qualquer cortesia acumulada para as Marcas reverte exclusivamente para o benefício da Crown. O Consultor do Career Direct concorda ainda que o uso de qualquer Marca como nome comercial e, especificamente, como nome corporativo, ou qualquer parte dele, não lhe proporcionará direitos legais ou equitativos separados e à parte deste Contrato. O Consultor Career Direct não tem direito de propriedade sobre qualquer uma das Marcas como nome comercial ou especificamente como nome corporativo.

2. **Registro de marcas.** A Crown, como proprietária das Marcas, deve tomar as medidas que, a seu exclusivo critério, considerar adequadas e necessárias em relação ao registro, manutenção ou proteção das Marcas da Crown e arcará com todas as despesas associadas a elas, incluindo taxas de aplicação, taxas de renovação e todas outras taxas legais ou governamentais. Se solicitado a fazê-lo pela Crown, o Consultor Career Direct concorda em se juntar à Crown na execução de documentos apropriados em relação ao uso das Marcas pelo Consultor Career Direct no Território e de outra forma, tomar as medidas razoáveis que possam facilitar o registro, manutenção ou proteção das Marcas, inclusive registradas neste Acordo. O Consultor Career Direct não deve buscar registro para qualquer Marca, exceto conforme autorizado por escrito pela Crown. Qualquer pedido de registro de uma Marca apresentado pelo Consultor Career Direct deve ser apresentado exclusivamente no nome da Crown e em nome da Crown.

3. **Proteção de Marcas.** Em caso de violação das Marcas por um terceiro, a Crown, a seu exclusivo critério, deve determinar se deve instituir uma ação legal, e o custo de qualquer litígio ou proteção dos direitos concedidos pela Crown neste documento será pago pela Crown. O Consultor Career Direct notificará prontamente por escrito a Crown de qualquer violação das Marcas dentro do Território que venha a seu conhecimento a qualquer momento e deverá cooperar com a Crown na tentativa de encerrar tal violação. O Consultor Career Direct notificará prontamente por escrito a Crown qualquer alegada violação da marca pela Crown ou pelo Consultor Career Direct dentro do Território e deverá cooperar com a Crown na tomada de tal ação em resposta a tal reclamação conforme considerado apropriado pela Crown.

4. **Vigência e Rescisão.**

4.1 O prazo deste Acordo terá prazo inicial de um (1) ano e, posteriormente, será renovado automaticamente de ano a ano por prazos adicionais de um (1) ano sujeito a rescisão de acordo com qualquer disposição estabelecida neste Acordo.

4.2 Este Contrato pode ser rescindido pela Crown com ou sem justa causa a qualquer momento, independentemente se o Contrato de Distribuição entre a Crown e o Consultor Career Direct continuar em vigor.

5. **Sublicenças.** A licença aqui concedida pela Crown ao Consultor Career Direct é concedida exclusivamente ao Consultor Career Direct oficialmente treinado por um instrutor mestre (*Master Trainer*) e não pode ser atribuída ou transferida, prometida ou de outra forma onerada no todo ou em parte pelo Consultor Career Direct.

6. **Confidencialidade.** Cada parte deve proteger e manter a confidencialidade de todas as informações do cliente obtidas nos relatórios, painéis e perfis do Career Direct.

7. Indenização.

7.1 Indenização do Consultor do Career Direct. A Crown indenizará o Consultor Career Direct e isentará o Consultor Career Direct de todos os danos, lesões, responsabilidades e despesas que o Consultor Career Direct ou seus diretores, executivos ou outros agentes possam incorrer, respectivamente, incluindo, mas não limitando-se a honorários advocatícios razoáveis, decorrentes da violação deste Contrato pela Crown.

7.2 Indenização da Crown. O Consultor Career Direct deve indenizar a Crown e isentar a Crown de todos os danos, lesões, responsabilidades e despesas que a Crown ou seus diretores, executivos ou outros agentes possam incorrer, respectivamente, incluindo, mas não limitando-se a honorários advocatícios razoáveis, decorrentes da violação deste Acordo pelo Consultor Career Direct.

7.3 Sobrevivência. Esta disposição sobreviverá à rescisão do Contrato.

8. Disposições gerais do contrato.

8.1 Acordo / Emendas. Este Acordo constitui o Acordo completo entre as partes com respeito a todos os assuntos aqui descritos e sua execução não foi induzida por nenhuma das partes, que também afirmam não confiar ou considerar material, quaisquer representações ou escritos que não tenham sido incorporados aqui e feito parte deste contrato, não podendo ser alterado ou modificado em qualquer aspecto, exceto por instrumento escrito e assinado pelas partes. Os Anexos aqui referidos são incorporados por referência e integrados no Contrato.

8.2 Lei Aplicável Este Acordo será interpretado e as relações legais entre as partes serão regidas pelas leis do Estado do Tennessee, Estados Unidos da América.

8.3 Separabilidade. Se qualquer seção ou parte de qualquer seção deste Contrato for determinada como inexecutível ou inválida por qualquer motivo, essa inexecutibilidade ou invalidade não afetará a exequibilidade ou validade das partes restantes deste Contrato e tal Seção inexecutível ou inválida, ou parte dela, serão separados do restante deste Acordo.

9. Termos de Uso.

Ser um consultor do Career Direct é tanto um negócio, quanto um ministério. Como o Career Direct é um teste muito confidencial e exclusivo, valorizamos e protegemos esta ferramenta como propriedade de Deus. Como consultor Career Direct, pedimos que você honre o acordo a seguir.

9.1 Vou me esforçar para dar uma consultoria boa e piedosa e não me desviar do que foi ensinado no treinamento.

9.2 Vou preparar-me de forma adequada e dar feedback adequado a todos os candidatos que concluíram a avaliação do Career Direct.

9.3 Definirei preços justos e honrosos para meus serviços de consultoria que estejam de acordo com o meu treinamento e experiência profissional. Observarei as diretrizes de preços estabelecidas pelo Career Direct quando determinar minhas taxas finais de consultoria, tanto educacional quanto ocupacional.

AS L

9.4 Você se qualificará como “Consultor Career Direct” após concluir 6 (seis) consultorias Career Direct no prazo de 6 meses após a conclusão do seu treinamento (data abaixo).

9.5 Para manter o status “ativo” como Consultor Career Direct, você deverá realizar 6 (seis) consultorias por ano (após a certificação inicial). O não cumprimento das seis (6) consultorias levará à alteração do seu status para “Restrito”. O pagamento da taxa de reativação e a participação do processo de atualização do Career Direct, conduzido por um líder de rede, precisarão ser concluídos para você se tornar um consultor ativo novamente.

9.6 Os prazos de recertificação anuais serão na data que corresponde ao seu prazo de certificação inicial de seis (6) meses. Por exemplo: data de treinamento: 1º de fevereiro; prazo de certificação de 6 meses: 1º de agosto; prazo de recertificação anual: 1º de agosto).

9.7 O preço do código Career Direct será revisado anualmente.

A violação de qualquer um dos acordos acima levará ao cancelamento de sua licença do Career Direct e o desqualificará de receber qualquer acesso à Rede do Career Direct.

EM TESTEMUNHO DE QUE as partes fizeram com que este Acordo fosse executado por seus representantes devidamente autorizados, com efeitos a partir da data estabelecida.

A favor do(a) consultor(a):

Nome do consultor(a) impresso: Calebe Luo

Assinatura do(a) consultor(a): 

Data do término do treinamento: 09 / 05 / 2023

Chave de acesso de login: calebe.luo@kenshin.com.br

CROWN FINANCIAL MINISTRIES, INC.

Por:



Nome impresso: Alet Strydom

Função: Senior Director Assessments & Coaching

Title	CONTRATO CONSULTOR CAREER DIRECT -(PRT)
File name	CONTRATO CONSULTOR CAREER DIRECT.docx
Document ID	e7905dcd8f7d42291f96b71ce1a3e645e864ebdf
Audit trail date format	MM / DD / YYYY
Status	● Signed

Document History



08 / 30 / 2023
16:06:32 UTC

Sent for signature to Alet Strydom (astrydom@crown.org) and Calebe Luo (calebe.luo@kenshin.com.br) from astrydom@crown.org
IP: 24.165.186.130



08 / 30 / 2023
16:15:16 UTC

Viewed by Alet Strydom (astrydom@crown.org)
IP: 24.165.186.130



08 / 30 / 2023
16:15:34 UTC

Signed by Alet Strydom (astrydom@crown.org)
IP: 24.165.186.130



09 / 05 / 2023
09:47:57 UTC

Viewed by Calebe Luo (calebe.luo@kenshin.com.br)
IP: 177.83.63.235



09 / 05 / 2023
09:52:31 UTC

Signed by Calebe Luo (calebe.luo@kenshin.com.br)
IP: 177.83.63.235



09 / 05 / 2023
09:52:31 UTC

The document has been completed.